

01-0235/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0235 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0235 / 2008

DE

17/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM

MITSUTANI, LOCALIZADO NA RUA MARCO DE CANAVESES, 35 SÃO

PAULO - CAMPO LIMPO, PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª

ALBERTINA RODRIGUES SIMON JARDIM MITSUTANI.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:03:44

00000022043-47



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do
Nº 235 008
Cidade ... Estado ...

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0235/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 06 MAIO 2008
Cont. Just. Leg. Participativos
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamentos

Altera a denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MITSUTANI , localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 São Paulo – Campo Limpo para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ALBERTINA RODRIGUES SIMON JARDIM MITSUTANI.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Altera a denominação do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MITSUTANI**, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 São Paulo – Campo Limpo para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ALBERTINA RODRIGUES SIMON – JARDIM MITSUTANI**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Execução desta Lei correrão
despesas suplementadas se
06 MAI 20
data de sua publicação,
SGP.42

12:23 17/04/2023 03:23 - 29/04/2023 03:23

AZIZI CROONE

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
impressão, em número(s) sob
nº 2.25
Em 7.15.108
Ass: _____
Adelina Clcone
Assistente Parlamentar
Registro 1000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do
Nº 235 de 08
Adelino Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a ilustre **Professora ALBERTINA RODRIGUES SIMON**.

Professora Albertina nasceu em São Paulo em 24 de junho de 1896, filha de João Rodrigues da Silva e Maria do Rosário Silva.

Casou-se com o Sr. João Rodrigues da Silva e desta união teve quatro filhos: Profª. Eunice Simon Monteiro (85 anos), Profª Loide Rodrigues Simon (83 anos), Pastor Enéas Simon (74 anos) e Prof. Tércio Simon, a quem legaram 11 netos, 11 bisnetos e 03 tataranetos.

Importante salientar que todos seus filhos foram seus ex-alunos. Profª Albertina iniciou seus estudos no Externato São José na Rua da Glória, depois foi para a Escola Normal Caetano de Campos na Praça da República, formando-se na turma de 1916. Veio para a UNASP (Universidade dos Adventistas de São Paulo) em julho de 1917.

Permaneceu nesta instituição de ensino até seu falecimento em 1984. Profª Albertina Simon foi uma destas personagens que fez do magistério, um sacerdócio e deixou suas pegadas, não na areia onde as constantes marés apagam as marcas, mas no coração, na mente e no caráter dos milhares de alunos.

Sempre teve uma vida simples, honesta e fiel aos deveres de mãe extremosa e professora dedicada, soube se impor como excelente professora da língua pátria e de latim. Desenvolveu em seus alunos um amor pelo vernáculo e um cuidado no uso correto da linguagem.

As gerações atuais e futuras terão a oportunidade de conhecer e se espelhar em alguém que viveu para servir e serviu muito bem.

"Uma vida a serviço de Deus" é a expressão exata do que ela sempre executou e demonstrou, não só na vida como também em suas aulas diárias e é ainda hoje para os que foram seus alunos, um exemplo de dedicação, fidelidade e persistência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Lamentavelmente em 06 de setembro de 1984, Profª Albertina deixou uma lacuna impreenchível na vida de seus familiares, alunos e amigos . Esta propositura é uma forma de homenagear esta Professora Paulistana.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha nº 04 do 1
Nº 235
Adm. Cíclo - R. P. Parlamentar
R. 100.406

REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO N.os 259, 263 e 269 — TELEFONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-41

N. 31.679

FLS. 84vº

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro, CERTIFICA que em 10 de setembro de 1.984- no livro e fls, supra, foi promovido o assento de ALBERTINA RODRIGUES SIMON-.-.-.-.-. falecido aos 06 de setembro de 19 84 às 18:50 horas, neste subdistrito no Hospital e Maternidade Piratininga-.-.-.-.-. do sexo feminino-.-1 de cor branca-., profissão aposentada-., natural de ssa Capital-.-. domiciliado em a Estrada de Itapecerica, da Serra, KM.23, I.A.E;n/Capital-., e residente em idem-.-. com 88 anos-., de idade, estado civil viúva-., filho de: JOÃO RODRIGUES DE SILVA-.(já Falecido)-. profissão -., natural de Portugal-., e residente em -., e de Dona MARIA DO ROSARIO-(já falecida)-. profissão -., natural de Portugal-., e residente em -., Foi declarante Loide Rodrigues Simon-., sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Natanael Alves da Costa-CRM.16.582- que deu como causa da morte falencia circulatoria, mio-cardio esclerose, senilidade-., e o sepultamento vai ser feito no cemitério Paz,d/Capital-.. Observações: A falecida era viúva por óbito de Henrique Simon, deixa os filhos: Eunice, Loide, Neias e Tercio, com 64, 61, 47 e 38 anos de idade respectivamente, faleceu sem deixar bens.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos Cr\$ 1710.00
T. A. SAs Cr\$ 342.00
TOTAL Cr\$ 2052.00
Selo pg por verba
guia n.º 210



São Paulo, 10 de setembro de 19 84

O ESCRIVÃO

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-235108 715/2008 (a) 02

AD
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

09/05/08



Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

12/05/08

J. Bordin
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>12/05/08</u>	AS <u>14h40</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

R. Joaquim.

Efetuar pesquisa

SP, 12/05/08

Raimundo

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

Pesquisa e efetuada:
12/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 06 / — . S.P. 13 / 05 / 08

Sônia M. A. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 06 do
Processo nº 235/2008
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 13 de maio de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 13/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/5/08 às 14h
 RF _____

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir DA GUIA
 Para receber:
 Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.
 Em: 02/06/08
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Rec em 09/6/08

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCEL
 EM: 09/06/08 às 11h
 POR: AES
 SAÍDA: _____ AS: _____ h ASSA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(n) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s)
 sob nº 07219 e de informação nº _____
 em 10/7/08

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 07 do proc.
n.º 01-235 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RE. 14.321

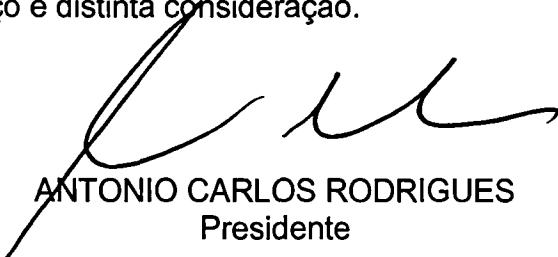
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0332/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 235/08, de minha autoria, que "Altera a denominação Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 – Campo Limpo, para Centro de Educação Infantil Prof. Albertina Rodrigues Simon Jardim Mitsutani", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 235/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0235/2008 de sua autoria:

1º - É bem público?

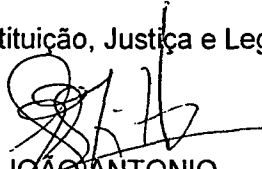
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (CEI Profª Albertina Rodrigues Simon Jardim Mitsutani) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0235/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

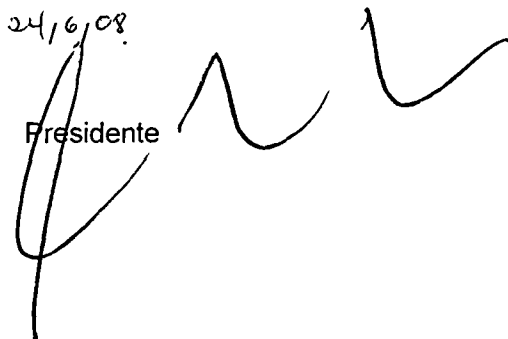
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

24/6/08


Presidente



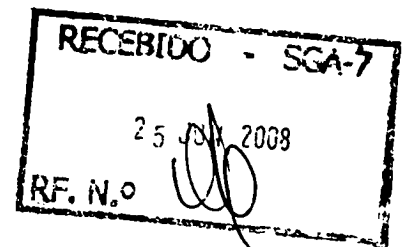
TD 2840212

Folha n.º 09 do proc.
n.º 01-235 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10 808

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0332/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 235/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 235/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 10 do proc.

n.º 01-235 de 2008

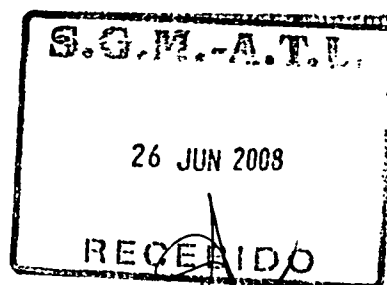
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

TD 2840212

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0332/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 235/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 235/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 314/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0332/2008

Processo nº 2008-0.197.274-0

Folha nº 01 de 01 do proc.

nº 01-235 de 20-08

Delange Rainone dos Santos

RE. 10.891

15 - DOCREC

15- 2997/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 235/08, que altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 – Campo Limpo, para Centro de Educação Infantil Prof. Albertina Rodrigues Simon Jardim Mitsutani.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópias reprográficas das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, atentando para as observações concernentes à redação da propositura.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

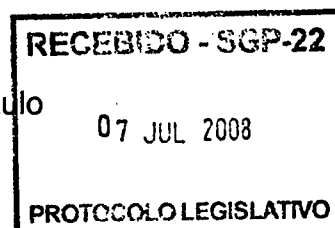
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/crtan
Resp 235-08



A SGP - 15
Em 07/07/08
[Signature]
ANGELA BOCCARDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido em 13/07/08
Com 13 h 30
Johanne RF 10801

RECEBIDO
13/07/08
10801

Alton Alvaro Estora
R.F. 508.204 Escola
Fundamental - Centro de Informática

Unidades com ALBERTINA RODRIGUES SIMON no
nome

Não existem registros cadastrados.

Folha n. 12 do proc.
n. 01-235 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
R.F. 10.001

CÓPIA

CÓPIA

Funcional / Operário

Alton Abreu Erera
SME/Coordenador de Ensino de Informática
530.794.5.02

Mapa

JOS GERAIS

- ☒ 2. ALUNO
☒ 3. PESQUISA
☒ REMOÇÃO
☒ ATRIBUIÇÃO
☒ 4. CENSO MEC
☒ INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade

400100 - CEI DIRET - JARDIM MITSUTANI

Endereço : MARCO DE
CANAVESESBairro : JARDIM
MITSUTANI

CEP : 05791-190

CEE-APM : 1672111

Subpref.: CL



Número : 35

Distrito : CAMPO
LIMPO

Coord : CE CL

Folha nº 13 do proc:
nº 01-235 de 20 08CEE-GRH :
161072111000000
Cod. CIE : 35238764

CÓPIA

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
HISTÓRICO ESCOLA

Alton Alves
R.F. 59016/05/2003
SME/ATP - Centro de Informação
Folha nº 14
Página: 02
nº 01235

400100 - JARDIM MITSUTANI

Solange Raimondos Santos

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	EMAIL	S/N	27/01/1981		18/04/2006	16/05/2006
CRIAÇÃO DE ESCOLAS	DECRETO	32.368	01/10/1992	IDENTIFICA AS CRECHES MUNICIPAIS DA SEBES	02/10/1992	09/11/2005
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	31/01/2001	ZERO A 6A E 11M	01/02/2001	06/11/2003
MUDANÇA DE AR DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	CL	01/01/2001	01/03/2001
MUDANÇA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
MUDANÇA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	57	04/01/2003	09/12/2003
APROVAÇÃO REGIMENTO ESCOLAR	PORT./NAE	33/03	02/04/2003		29/04/2003	05/05/2003
MUDANÇA DE NAE DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	06	01/01/2001	01/03/2001
MUDANÇA DE TIPO DAS ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/2001	10	01/01/2001	01/03/2001
DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS	DECRETO	32.368	01/10/1992	JARDIM MITSUTANI	02/10/1992	07/03/2006
MUDANÇA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	82	23/03/2005	16/05/2005

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

do Memorando nº 661/2008 – ATL III

em 16/05/2008

Folha de Informação nº 09

(a) 

Alton Alvarez Errera
R.F. 526.784.502

Interessado

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA –
PROJETO DE LEI Nº 01-0235/2008 – VER ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) – TID
2668069**

Assunto

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEI JARDIM MITSUTANI PARA CEI ALBERTINA
RODRIGUES SIMON, PROFA.**

CÓPIA

SME – G

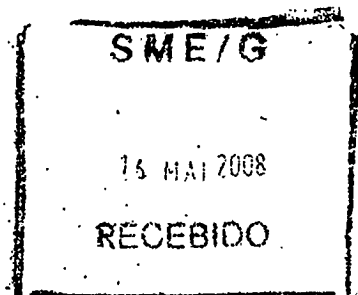
Sr. Assessor

Devolvemos o presente expediente informando que:

1. Conforme pesquisa no sistema Escola On-Line não existe na rede municipal de ensino cadastro de unidade com o nome ALBERTINA RODRIGUES SIMON, conforme folha nº 06 anexa;
2. Conforme pesquisa no Sistema On-Line – EOL, localizamos a unidade CEI JARDIM MITSUTANI, situado na Rua Marco de Canaveses, Nº 35, Bairro Jardim Mitsutani, Distrito de CAMPO LIMPO, Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, criado pelo Decreto 32.368 de 01/10/1992 e denominado até a presente data, conforme folhas 07 e 08 anexas.

16 de maio de 2008


SILVIA D'AURIA MARCHINI
COORDENADORA
SME – ATP – CENTRO DE INFORMÁTICA
R.F. 517.171.701



Folha de informação n.º 10

do Memo. n.º 661/2008 – ATL III / TID 2668069 em 16.05.2008 (a)

Boletim de Registro
RF 44.081
05/05/08

CÓPIA

Assunto

Projeto de Lei n.º 235/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera denominação do CEI Jardim Mitsutani para CEI Profa. Albertina Rodrigues Simon-Jardim Mitsutani.

CÓPIA

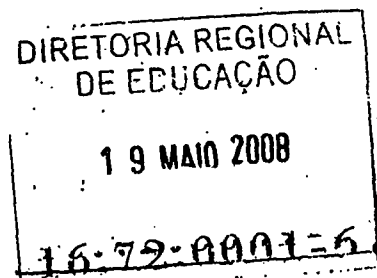
Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo
Senhor Diretor Regional de Educação

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para conhecimento e manifestação, ouvindo se necessário a Unidade Educacional em questão, tendo em vista a legislação vigente que respalda a denominação de próprios municipais.

Retornar até o próximo dia 06/06/08, para as providências em prosseguimento.

16 de maio de 2008.


MARIA ANGELA RIGON GIGLIO
RF 549.987.9.00
SME/G





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

Folha n.º 17 do processo
01-235-2008
Solange Rainieri dos Santos
RF 10.807

Do memorando n.º 661/2008 – ATL III

TID 2668069

Folha de informação n.º 11
em 26.05.2008

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 235/2008 – VER. Antonio Carlos Rodrigues

Murilo de Cássio Cuestas
RF 59.1233.0.03
Diretoria Regional de Educação-C

COPIA

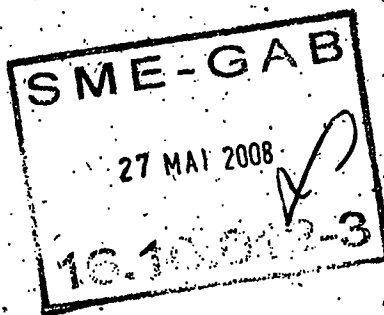
CÓPIA

Retornamos o presente e, tendo em vista o preceituado no inciso III, art. 19 do Decreto 49.346/2008, manifestamo-nos favoravelmente à denominação proposta.

À superior consideração de Vossa Senhoria.

26 de maio de 2008

MARCELLO RONALDI
Diretor Regional de Educação
RF 644.502.101



do memorando nº 661/2008 – ATL III TID 2668069

em 27/5/08

Assunto

Projeto de Lei nº 235/08 – denominação de escola – de CEI Jardim Mitsutani para CEI Profª Albertina Rodrigues Simon – Jardim Mitsutani

SGM/ATL- CHEFIA
Senhora Assessora Especial

CÓPIA CÓPIA

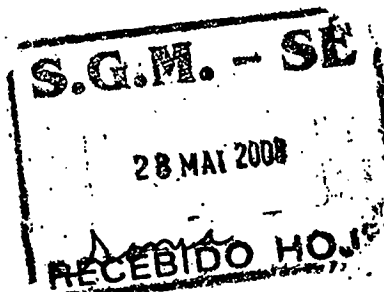
Em atenção ao solicitado à inicial, retorno o presente a Vossa Senhoria.

À vista das informações do Centro de Informática, às fls. 06 a 09, acerca da inexistência de unidade educacional com o nome Albertina Rodrigues Simon, bem como do pronunciamento da Diretoria Regional de Educação – Campo Limpo, às fls. 11, esta Pasta manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 235/08, sugerindo, contudo, a supressão dos termos Jardim Mitsutani na denominação proposta.

Por tratar-se de unidade inominada até a presente data, o PL não altera a denominação, e sim, denomina o CEI Jardim Mitsutani.

27 de maio de 2008


CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Educação
SME G



CÓPIA

Em 19/05/2008

(a) 
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.M.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 235/08 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Profa. Albertina Rodrigues Simon Jardim Mitsutani**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o próprio municipal em questão.

Destacou-se profissionalmente como educadora, o que atende ao disposto na legislação vigente.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

CÓPIA

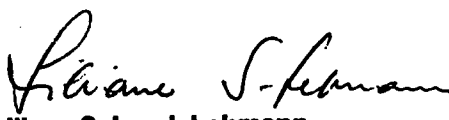
Em 19/05/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/05/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/07/08 AS 14:10 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 15/07 AS: 16 h 05 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) entregue(s) nesta data _____ a(s) autoridade(s)
sob nº 20 e(s) de informação nº _____

em 14/08/08

SOLICITANTE
R.F. 10000
Escritório



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.

nº 01-235 de 08

Solange Rainor dos Santos
RF. 10.834

16 - PAR
16- 0886/2008

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0235/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação do Centro Educacional Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35, Campo Limpo, São Paulo, para Centro de Educação Infantil Profª Albertina Rodrigues Simon – Jardim Mitsutani.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/8/08

[Assinatura]
Antonio Carlos Rodrigues

[Assinatura]
T. Farias

[Assinatura]
Ademir do Figueiredo

[Assinatura]
Claudio Alves

17 - RELCOM
17- 0253/2008

À Nobre Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 15/08/08

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS

R.F. 70601
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em, 15/08/08	de
	RF 10799

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Claudio de Souza</i>	
Para relatar:	
Sala de Conselho de Educação, Cultura e Esportes	
Em:	25/08/08
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.H.	

Segue	documentos
o papel	folha
nº 21	
Em 15/10/08	
MONICA R. A. PAIVA	
RF 10.799	
Secretária	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01242/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/08.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei pretende alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35, São Paulo – Campo Limpo para Centro de Educação Infantil Profª Albertina Rodrigues Simon Jardim Mitsutani.

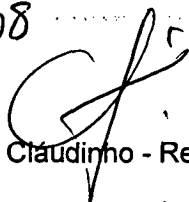
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações e com base nisso apresentou parecer favorável à proposição.

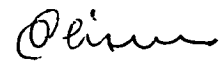
Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa deve prosperar pelo fato de que a Profª Albertina R. Simon é um exemplo de luta pelo magistério, tendo inclusive gerado filhos igualmente dedicados ao professorado. Homenagear esta guerreira do ensino é o mínimo que pode ser feito para preservar sua memória e tudo que significa seu trabalho.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

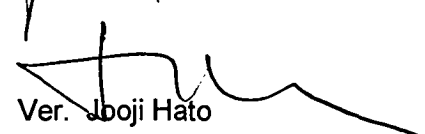
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08


Ver. Myryam Athie - Presidente


Ver. Claudinho - Relator


Ver. Eliseu Gabriel


Ver. Edivaldo Estima


Ver. Joaji Hato

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

CECE/rtn.

150
A D.ª Condição de
Finanças e Orçamento
Em, 22/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
22, 10, 08 às 18 h 00

MANICAR, A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ad Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para relatar.
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
Em, 23/10/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 22 14/01/09

Luiz Carlos Thomaz Cordelro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo 01-235 de 2008 14/01/2009

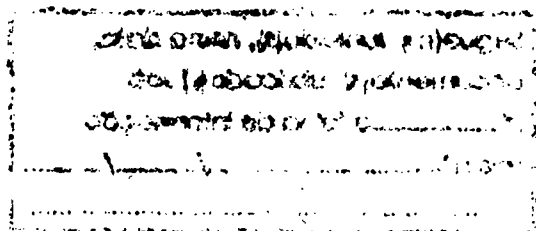
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 21.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 14/01/2009
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23/29 e folha de informação
sob nº 30 18/02/09

SE
LUCAS ALVES M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.270

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do Processo
nº 01-0235 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

DEFERIDO



10 FEV. 2009



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PL Nº 287/07

Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.

RECEBIDO - SGP - 22

06 FEV. 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do Processo
nº 01-0235 de 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 705/07

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

PL Nº 706/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

PL Nº 057/08

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

PL Nº 089/08

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

PL Nº 172/08

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

PL Nº 177/08

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

PL Nº 179/08

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

PL Nº 217/08

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do Processo
nº 01-0235 de 2008

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 235/08

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

PL Nº 302/08

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

PL Nº 306/08

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

PL Nº 331/08

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

PL Nº 343/08

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

PL Nº 344/08

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

PL Nº 354/08

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

PL Nº 362/08

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do Processo
nº 01-0235 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 368/08

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

PL Nº 372/08

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

PL Nº 423/08

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

PL Nº 474/08

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

PL nº 518/08

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

PL Nº 566/08

Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

PL Nº 567/08

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

PL Nº 578/08

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do Processo
nº 01-0235 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL Nº 588/08

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

PL Nº 686/08

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

PL Nº 687/08

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

PDL Nº 10/2005

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.(Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão)

PL Nº 383/2001

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

PL Nº 845/2003

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

PL Nº 61/2004

Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL Nº 38/2005

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

PL Nº 557/2005

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL Nº 753/2005

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

PL Nº 194/2006

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 195/2006

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

PL Nº 423/2007

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

PL Nº 178/2008

Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

PL Nº 424/2008

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PLO Nº 14/2001

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.



Folha nº 29	do Processo
nº 01-0235	de 2008
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR Nº 22/2007

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Vereador Aurélio Miguel
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01.0235 de 2008, 18, 02, 2009 (a)

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16, 02, 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

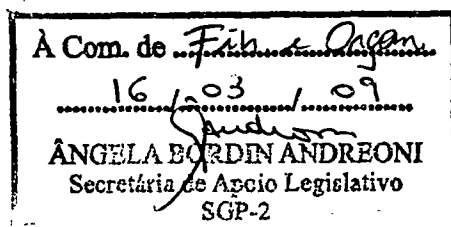
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Po
Viviane Ferreira Po
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17, 03, 09 às 14 h 00

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Arushio Milner
Para: _____
Sala: _____
Em: 17 3 2009 *Arushio Milner*
Assunto: _____
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel da informação
Rubricado _____ e rubrica _____ nº 31
Em 08/04/2009 *M.T.S.*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



A MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00092/2009

Folha nº -31- do proc.
nº. 235 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 235/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35, Campo Limpo, para Centro de Educação Infantil Profª. Albertina Rodrigues Simon – Jardim Mitsutani.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08/04/09

Adilson Amadeu

Adilson Amadeu

Roberto Lupoldi

Wilson Barreto

Arselino Satto

Donato

17 - RELCOM
17- 00096/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 21 e 31

Publicado no D.O.M. de
09 04 2009

Página(s) 98 Coluna(s) 02/03

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

~~CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PRAZO~~

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 04 09

página 248 09-6

Conferido Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo 14 04 2009

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

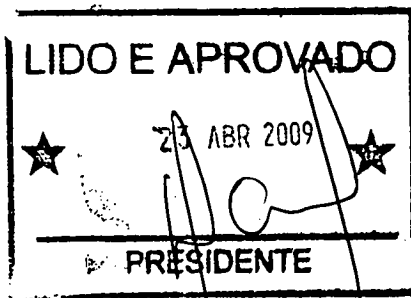
Segue _____ juntado _____, nesta data _____

Documento _____ e papel de informação _____

Rubricado _____ e folha _____ nº 32

Em 27/04 09

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº - 32 - do proc.
nº. 235 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 00005/2009

REQUEIRO, nos termos regimentais, o retorno do Projeto de Lei nº 235/2008 que "Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani", de minha autoria, à Comissão de Finanças e Orçamento, face às informações do Poder Executivo de que se trata de uma denominação, e não alteração. Há, portanto, necessidade de substitutivo que contemple as informações do Poder Executivo.

Sala das Sessões,


Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão

23 ABR 2009

SGP-4

A SGP-15
Em 24/04/09
Angela Bordin
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 24/04/09
16:30h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. C.F.O.
30, 27/04/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
27, 04, 09 às 16 h 30

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Adilson Amaral
Para relatar.
Sala de Com. 1.º - 1.º andar - Câmara Municipal
Em 3/8/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 83 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 33
05/08/09 Em *Maria Tereza* Afonso da Silva
Técnico Administrativo
DE 40.074



RA MUNICIPAL DE
O PAULO

16 - PAR
16- 00652/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35, Campo Limpo, para Centro de Educação Infantil Profª. Albertina Rodrigues Simon – Jardim Mitsutani.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura. Todavia, para adequar a propositura a informações do Executivo de que se trata de uma denominação, e não de uma alteração de denominação, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 235/2008

Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Albertina Rodrigues Simon a unidade CEI Jardim Mitsutani, situada na Rua Marco de Canaveses, nº 35, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

05/08/09

Adilson Amadeu

Wadimir Mitsutani

Antonio Carlos Rodrigues

Roberto Tripoli

Edir Jales

Roberto Pissaro

Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 00700/2009

Arsilino Jatto

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Perceção: 20, 21 e 33

Publicação: 08 08 2009

Página: 89 2a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

ratificação:

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 11 / 08 / 2009

página 60 coluna 1a

Conferido: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 11 / 08 / 09

mts.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

11 AGO 2009

17:00 Horas

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 20.08.2009.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 20.08.2009.

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE *me* juntado *1* nesta data
documento *3* e papel de informação
rubricado *3* sob folha *1* nº *34/38*
Em *14/09/09*

Rosmari Cury Alves dos Santos
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>34</u> do Processo nº <u>01-235</u> de <u>08</u>
Rosmari Cunha do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02726/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 235/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>35</u> do Processo nº. 01 - <u>235</u> de 08
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 235/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Albertina Rodrigues Simon a unidade CEI Jardim Mitsutani, situada na Rua Marco de Canaveses nº 35, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 20 de agosto de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>36</u> do Processo nº <u>OL-235</u> de <u>08</u>
Rosmar Guly Arns do Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14976 DE 11 DE setembro DE 2009 .

Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Albertina Rodrigues Simon a unidade CEI Jardim Mitsutani, situada na Rua Marco de Canaveses nº 35, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2009.

O Presidente,

α
JCSS/rcas

37
nº 01-235-08
Rosaíria Cury Alves Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
25 AGO 2009
RECEBIDO

Marlene Giraldes Antonelli
RP: 549.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2726, de 20/08/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 235/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 ✓
do processo nº 01-235/08 14/09/09 (a) Romualdo Guimaraes dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.976, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 235/08, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Albertina Rodrigues Simon a unidade CEI Jardim Mitsutani, situada na Rua Marco de Canaveses nº 35, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 12 / 09 / 09

página 01 de 01 / 29/30

Conferido

✓

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.09.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

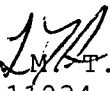
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 39 16.09.09
47

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

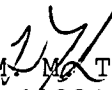
Papel para informação, rubricado como folha n° 39
do processo 01-235 de 2008 16/09/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 21.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2009
Arquivado novamente em 16/09/2009
Com 39 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234